



LEILAO - Nº 220524BSMA2

Dia 22/05/2024 às 12:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 220524BSMA2

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **22/05/2024**, a partir das 12:00h à - Automático/.

1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO: Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 220524BSMA2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais **os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo**

IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 FINANCIAMENTO: Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome “Financie Já”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “**minhas compras**”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, **bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES** e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, **desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.**

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo Nº: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

*** CONTRAPROPOSTA – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.**

*** NEGADO – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.**

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - BANCO PAN: Débitos, IPVA e licenciamento até 2024 foram 100% pagos pelo banco. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias úteis. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, inclusive a multa de averbação, se houver 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. **EXEMPLO:** um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos

com os casos em que os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs. **17.1.9 – VEÍCULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

17.3 - BANCO BRADESCO, BRADESCO SEGUROS E COLIGADAS: 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. **17.3.3.1 - Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsabilidade do comprador, Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.** 17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irretroatáveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, 17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzentos máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital). 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de

pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive,^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.10. Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos.

17.12 - ALLIANZ SEGUROS SA / CAIXA SEGURADORA / PIER SEGURADORA / NEO SEGURADORA / AXA SEGUROS / GRUPO PRIME SUL: 17.12.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvos: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.12.2 - **O ipva 2024 por conta da companhia, com quitação até a data do vencimento. Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia A Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos subsídios, dados da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do salvado.** 17.12.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pelas aeronaves, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após os dados do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas proteções, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das proteções e disponibilização do veículo para . 17.12.4 - Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média montagem ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir o arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação de veículos em vias públicas. 17.12.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvos recuperáveis ???arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto à obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.12.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.12.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estarem ilegíveis, raspados ou adulterados, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.12.8 – Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência de certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que constam no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.12.9 - Estampagem: As Seguradoras não se responsabilizam pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou nova colocação no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.12.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todos as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.12.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco de fortalecimento pelo comprador. 17.12.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes

criminais, obter uma autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar uma recertificação de blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custo do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

21.12.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão.

17.12.14 - Retirada do salvo: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte de bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizado juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

17.12.15 - Estão incluídas nas taxas administrativas dos comitês Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPVe.

17.12.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitê vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o objetivo de permitir a verificação da conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição de veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já previsto que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

17.25 - TOO SEGUROS: Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irre recuperáveis vendidos (sucatas), tem seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor. **Para veículos sucatas, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar.** A CIA não irá emitir nota fiscal, portanto não será fornecida ao arrematante. O prazo para entrega da cópia autenticada da Baixa de Sucata, ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. O pagamento da sucata arrematada, deverá ser realizado em até 3 dias úteis após a compra, no máximo. A retirada da sucata do pátio do leilão é de exclusiva responsabilidade do arrematante e deverá ser realizada pelo próprio ou por pessoa por ele expressamente autorizada. A sucata será vendida individualmente a quem o maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances serão de acordo com as regras estipuladas pelo leilão. Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbção, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS										
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.										
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
77	TOYOTA	CCROSS XRE 20 2024/2024	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 903143	1900,00	
78	JEEP	COMPASS LONG TF 2023/2023	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 868545	1900,00	
79	FORD	ECOSPORT SE AT 1.5 2021/2020	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 890979	1900,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
80	JEEP	COMPASS LONG TD 2022/2021	6	Cinza	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 892567	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
81	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 900992	1900,00	
82	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2017	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 911591	1900,00	
83	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2021/2020	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 911596	1900,00	
84	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2021/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 912537	1900,00	
85	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER 2020/2019	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 913450	1900,00	
86	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2020/2020	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 913771	1900,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
87	TOYOTA	COROLLA GLI UPPER 2019/2019	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 914717	1900,00	
88	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2018	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 916355	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
89	SR	RANDON RE DL 2021/2020	7	Preta	--	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 889434	1900,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
90	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 917974	1900,00	

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
91	LAND ROVER	DISCOVERY SDV6 2014/2014 S	2	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / NUMERAÇÃO E/OU BLOCO DO MOTOR AVARIADOS, SOMENTE PARA USO DE PEÇAS / VEICULO BLINDADO.	769510	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
92	SR	PALMEIRA SRCF 2E 2024/2023	3	Preta	--	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	875284	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
93	MITSUBISHI	OUTLANDER 2.0 2012/2011	3	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	900322	1900,00
94	RENAULT	SANDERO DYNA 16R 2015/2015	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	895998	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.									
VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS									
VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	VOLKSWAGEN	GOLF GENERATION 2003/2002	1	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	877083	1000,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
211	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2011/2010	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	743963	1000,00
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
212	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2023/2022	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	813373	690,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
213	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M 2014/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	801663	1000,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
214	GM	ASTRA HB 2P ADVANTAGE 2005/2005	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM	821578	1000,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
215	FORD	KA FLEX 2009/2008	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	904877	1000,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A									
O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
216	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI 2023/2022	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	916249	1900,00
217	CHEVROLET	AGILE LTZ 2013/2012	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	919030	1900,00
218	RENAULT	LOGAN EXP 16 SCE 2018/2017	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM	916241	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
219	HONDA	CG 150 FAN ESI 2013/2013	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	902722	500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
220	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4 2014/2013	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.ROUBO/FURTO SEM	905558	1900,00
221	NISSAN	MARCH SL 16 2015/2014	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	734990	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
222	FORD	KA FLEX 2010/2009	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	887124	1900,00
223	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2017/2016	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	895986	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
224	HONDA	CG 150 TITAN EX 2012/2012	9	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável com motor inservível	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA SEM MOTOR SEM	825059	500,00
225	HYUNDAI	HB20 1.6M PREM 2013/2013	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	750426	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
226	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2017/2016	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	886619	1900,00	
227	FIAT	PALIO ELX FLEX 2008/2007	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	900310	1900,00	
228	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2005/2005	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	892289	1900,00	
229	NISSAN	MARCH 16SV 2017/2016	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	890383	1900,00	
230	FIAT	SIENA EL FLEX 2010/2010	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável com motor inservível	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA SEM MOTOR	906101	1900,00	
231	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2015/2014	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	905574	1900,00	
232	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LT1 2020/2020	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	911956	1900,00	
233	TOYOTA	HILUX SWSRX4FD 2018/2018	0	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	917322	1900,00	
234	NISSAN	SENTRA 20SL CVT 2019/2018	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	914108	1900,00	
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA										
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
235	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2024/2023	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	913325	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
236	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2018/2017	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	899124	1900,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
237	HONDA	CG 160 CARGO ESDI 2017/2017	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA SEM O BLOCO DO MOTOR / BAIXA DE SUCATA NA ORIGEM - PE SEM	895798	500,00	
238	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2013/2012	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	911990	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
239	MERCEDES-BENZ	L 1620 1998/1998	2	Amarela	DIESEL	Sucata Aproveitável com motor inservível	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA SEM MOTOR	887338	1900,00	
240	FORD	KA SE PLUS AT1.5HAC 2020/2020	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	893316	1900,00	
241	FORD	RANGER XLT 12A 2011/2010	7	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	886778	1900,00	
242	HONDA	FIT LXL 2008/2007	8	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	892049	1900,00	
243	FIAT	SIENA 1.4 2021/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SEM	895152	1900,00	

244	BYD	YUAN PLUS GL 310EV 2024/2023	5	Cinza	ELÉTRICO	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO//ELETRICO FONTE EXTERNA	921880	1900,00
245	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE CL MBV 2018/2017	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	916389	1900,00
246	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	911511	1900,00